DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 03 de maio de 2024 **Ano VII | Edição nº 1270** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº. 4.069/2.024
DE 02 DE MAIO DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR** o Senhor **PABLO HENRIQUE BARBOSA,** portador do RG nº. 26.XXX.XXX-3, contratado por prazo determinado por esta Prefeitura para exercer a Função de Motorista, tendo em vista o Término do Contrato.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de **02 de maio de 2.024**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE MAIO DE 2.024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

DECRETO Nº. 2.099/2.024
DE 02 DE MAIO DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a classificação final, publicada no Diário Oficial Eletrônico na data de 30 de abril de 2.024, do Processo Seletivo nº. 02/2024, Edital nº. 01/2024, de 27 de março de 2024, para a Contratação de Estagiários Remunerados, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Gália em 28 de março de 2.024, Ano VII, Edição nº 1250, para contratação de estagiários remunerados dos **Cursos em nível superior de Pedagogia, Psicologia, e Licenciaturas em Artes, Educação Física, Letras, História, Geografia, Matemática, Música, ou Cursos de Pós Graduação na área da Educação e Direito,** realizado nesta cidade na data de 20 de abril de 2.024, em conformidade com o Edital nº. 01/2024 de 27 de março de 2.024, publicado no Diário Oficial Eletrônico na data de 28 de março de 2024, Ano VII, Edição nº. 1250.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE MAIO DE 2.024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA Nº. 4.070/2.024.
DE 02 DE MAIO DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Concurso nº. 01/2.023, realizado nesta cidade, na data de 17 de dezembro de 2023, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
José Roberto Dias	24.XXX.XXX-3	Vigia	2º

Artigo 2º - O candidato convocado na presente Portaria deverá dentro do prazo legal, que são de 30 (trinta) dias úteis, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE MAIO DE 2.024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....